

DECRETO nº. 078/2021

Juarina – TO, 07 de janeiro de 2021

**“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO
COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**


O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado o pagamento de 30% (Tinta por cento), de Gratificação, conforme § 6º da lei 007/2014, sobre o vencimento do cargo em comissão, do servidor Sr.º **ELIEL ANTÔNIO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob o nº **025.382.731-02**, no cargo **SUPERINTENDENTE DE TRANSPORTE**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 04 de janeiro de 2021.



Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal